



TRIBUNAL DE CONTAS  
DO ESTADO DO CEARÁ

Ofício Circular nº 02/2021 - GAB. PRES.

Fortaleza, 18 de janeiro de 2021.

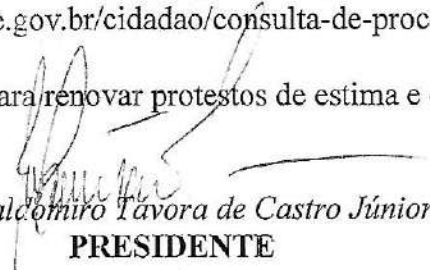
**Assunto:** Comunicação da decisão proferida no Acórdão nº 2491/2019 - Processo nº 31764/2019-3

Excelentíssimo(a) Senhor(a) Presidente da Câmara Municipal,

Cumprimentando-o(a) cordialmente, comunico a V. Exa. que este Tribunal julgou o processo acima citado, nos termos do Acórdão nº 2491/2019, determinando as Câmaras de Vereadores de todos os Municípios do Estado do Ceará a adoção das providências constantes no item "3" do Voto da Relatora.

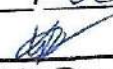
Informo que as principais peças relacionadas ao presente processo poderão ser visualizadas no endereço eletrônico <https://www.tce.ce.gov.br/cidadao/consulta-de-processos>.

Na oportunidade, aproveito o ensejo para renovar protestos de estima e consideração.

  
José Valdomiro Tavora de Castro Júnior  
**PRESIDENTE**

Câmara Municipal de Altaneira  
SERVIÇOS DE PROTOCOLO UNICO  
REGISTRADO SOB Nº 053/2021

Data: 02 / 02 / 2021

  
\_\_\_\_\_  
Servido Responsável